



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

OFÍCIO Nº 220/2025

Santa Luzia, 11 de junho de 2025


Vossa Senhoria
Maria Lúcia de Lira Araújo
Secretária Municipal de Educação
Santa Luzia - PB

Prezada,

Comunicamos que foi aprovada, no plenário desta Casa Legislativa, uma indicação de Nº 040.2025, de autoria do vereador Gabriel Medeiros da Nóbrega, no sentido que seja feita a implementação de programas de educação ambiental nas escolas, incluindo a criação de hortas e jardins escolares.

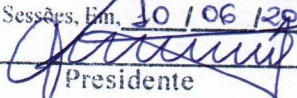
Segue em anexo a referida matéria.

Atenciosamente,


RENATA EMILY DA SILVA MEDEIROS
Secretária-Geral

11/06/25




APROVADO Por 08 Votos
Contra 00 Votos.
Sala das Sessões, Em, 10/06/2025

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

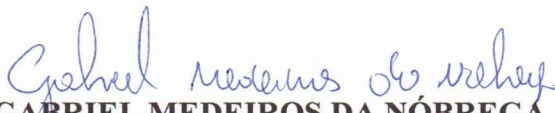
INDICAÇÃO Nº040/2025

Gabriel Medeiros da Nóbrega Vereador da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 26, § 2º, I do Regimento Interno.

INDICA depois de ouvido o plenário e obedecendo as normas regimentais vigentes, para que seja feita a implementação de programas de educação ambiental nas escolas, incluindo a criação de hortas e jardins escolares.

A educação ambiental é essencial para formar cidadãos conscientes e responsáveis quanto à preservação do meio ambiente. A proposta visa integrar práticas sustentáveis ao ambiente escolar, promovendo o contato direto dos alunos com a natureza e incentivando hábitos saudáveis, como o cultivo de alimentos e o respeito ao meio ambiente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 10 de junho de 2025.


GABRIEL MEDEIROS DA NÓBREGA
2º Vice Presidente